



366  
[Handwritten signature and stamp]

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

VALOR COM ENCARGOS:	50,76
VALOR COM BDI:	50,76

**10759 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ/ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL MAO DE OBRA:						8,75
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,84830000	1,00	0,85
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,52694000	1,00	1,53
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,25449000	1,00	0,25
TOTAL TRANSPORTE:						2,63
VALOR COM ENCARGOS:						18,84
VALOR COM BDI:						18,84

**10594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:						12,06
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	25,82594286	1,00	25,83
12702	JUROS	SEINFRA	H	8,71625571	1,00	8,72
TOTAL TRANSPORTE:						34,55
VALOR COM ENCARGOS:						56,87
VALOR COM BDI:						56,87

**12753 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:						12,06
VALOR COM ENCARGOS:						22,33
VALOR COM BDI:						22,33

**10618 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:						12,06

[Handwritten signature]



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	128,74066667	1,00	128,74
12702	JUROS	SEINFRA	H	42,91355556	1,00	42,91
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>171,65</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>193,98</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>193,98</b>

12781 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,06</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>22,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>22,33</b>

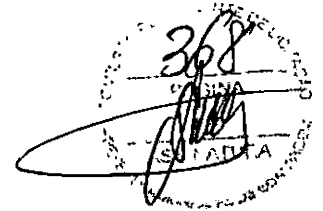
10626 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	5,60940000	1,00	5,61
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,89317250	1,00	1,89
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>7,50</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>23,71</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>23,71</b>

12792 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>16,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>16,21</b>

10708 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,06</b>
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

*Assinatura*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,60	59,94
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	38,73891429	1,00	38,74
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	25,82594286	1,00	25,83
12702	JUROS	SEINFRA	H	8,71625571	1,00	8,72
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>133,23</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>155,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>155,55</b>

**12752 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,60	59,94
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>59,94</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>59,94</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>59,94</b>

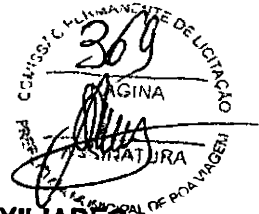
**10732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,06</b>
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	171,65422222	1,00	171,65
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	128,74066667	1,00	128,74
12702	JUROS	SEINFRA	H	42,91355556	1,00	42,91
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>343,30</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>365,64</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>365,64</b>

**10740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,60	97,20
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,90822500	1,00	4,91
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	5,60940000	1,00	5,61
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,89317250	1,00	1,89
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>109,61</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>125,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>125,82</b>

*pyos - i*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

12791 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
TRANSPORTE		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,60	97,20
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>97,20</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>97,20</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>97,20</b>

**10566 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>
TRANSPORTE		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,71927200	1,00	1,72
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,32575680	1,00	0,33
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>2,05</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>18,26</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>18,26</b>

**12716 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>16,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>16,21</b>

**10680 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>
TRANSPORTE		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,60	4,05
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,90488000	1,00	0,90
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,71927200	1,00	1,72
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,32575680	1,00	0,33
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>7,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>23,21</b>

*Rygo*



370  
MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
E CONTABILIDADE

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

VALOR COM BDI: 23,21

**I2715 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,60	4,05
TOTAL TRANSPORTE:						4,05
VALOR COM ENCARGOS:						4,05
VALOR COM BDI:						4,05

**C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:						18,90
VALOR COM ENCARGOS:						35,01
VALOR COM BDI:						35,01

**C0170 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)**

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:						71,33
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	51,00	62,02
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	0,46	223,56
TOTAL MATERIAL:						285,58
VALOR COM ENCARGOS:						417,68
VALOR COM BDI:						417,68

**I0786 - VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP) (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	8,53	8,53
TOTAL MAO DE OBRA:						8,53
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	3,86220000	1,00	3,86
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,86220000	1,00	3,86
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,71800000	4,80	46,65
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,01382750	1,00	1,01
TOTAL TRANSPORTE:						55,38
VALOR COM ENCARGOS:						71,17

*Handwritten signature*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES

VALOR COM BDI: 71,17

12855 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,71800000	4,80	46,65
					<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>46,65</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>46,65</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>46,65</b>

12856 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (H)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	8,53	8,53
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>8,53</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>15,79</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>15,79</b>

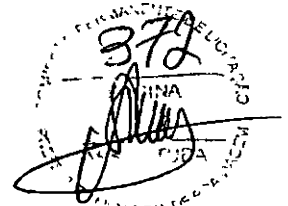
C0838 - CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,71400000	8,75	6,25
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>49,05</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	51,00	46,90
1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	69,75	58,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,46	116,84
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>222,05</b>

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,75204192	1,00	0,75
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,42887965	1,00	1,43
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,27073509	1,00	0,27
					<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>2,45</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>315,34</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>315,34</b>

10682 - BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>8,75</b>

*10/20*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,05328000	1,00	1,05
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,00123200	1,00	2,00
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,37918080	1,00	0,38
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>3,43</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>19,64</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>19,64</b>

I2714 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>16,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>16,21</b>

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. PIFUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,84	10,19
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,63	12,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>22,71</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11916	TABUA DE 1º DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	8,07	8,07
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3,32
1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,45</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>57,50</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>57,50</b>

C4979 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,28150000	7,13	87,60
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,94000000	9,63	9,05
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,44000000	10,85	15,62
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>112,27</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36566000	51,00	18,65

*Assinatura*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1280,00	1280,00
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,45392600	76,75	34,84
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	103,40000000	0,46	47,56
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>1381,05</b>

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,58400000	3,60	70,50
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	34,95859200	1,00	34,96
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	23,30572800	1,00	23,31
12702	JUROS	SEINFRA	H	9,61361280	1,00	9,61
					<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>138,38</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>1.727,36</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.727,36</b>

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>71,33</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	51,00	39,68
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,75	74,13
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,46	101,20
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>215,01</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>347,10</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>347,10</b>

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>62,05</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>114,92</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>114,92</b>

10705 - CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	10,85	10,85
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>10,85</b>

*[Handwritten signature]*





374  
MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM  
PREFEITURA

### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	3,60	48,96
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	24,27680000	1,00	24,28
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	16,18453333	1,00	16,18
12702	JUROS	SEINFRA	H	6,67612000	1,00	6,68
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>96,10</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>116,19</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>116,19</b>

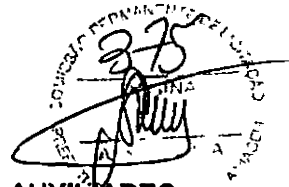
12733 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	3,60	48,96
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>48,96</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>48,96</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>48,96</b>

12734 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	10,85	10,85
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>10,85</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>20,09</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>20,09</b>

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	7,13	20,90
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>20,90</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>38,71</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>38,71</b>

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	9,64	7,71
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>13,98</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38

*Handwritten signature*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES.**

11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>6,65</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>32,55</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>32,55</b>

<b>C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	7,84	10,58
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	9,63	13,00
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>23,58</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	8,07	9,44
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	16,44	19,73
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	21,26	5,53
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>44,77</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>88,44</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>88,44</b>

<b>C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	7,13	57,06
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	9,63	48,14
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>105,20</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>194,83</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>194,83</b>

<b>C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>6,21</b>
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	0,55	0,55
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	12,78	0,64
12250	VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	22,22	6,00

*Handwritten signature*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

TOTAL MATERIAL:	7,19
VALOR COM ENCARGOS:	18,68
VALOR COM BDI:	18,68

**C0839 - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,71400000	8,75	6,25
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>49,05</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,89710000	51,00	45,75
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	69,75	58,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	0,46	129,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>233,78</b>

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,75204192	1,00	0,75
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,42887965	1,00	1,43
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,27073509	1,00	0,27
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>2,45</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>327,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>327,07</b>

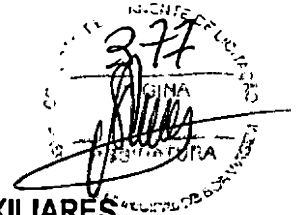
**I0788 - VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,48275000	1,00	0,48
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,91722500	1,00	0,92
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,17379000	1,00	0,17
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>1,57</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>1,57</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>1,57</b>

**I0642 - MOTO NIVELADORA (CHI) (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	13,75	13,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,75</b>
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,28617143	1,00	40,29
12702	JUROS	SEINFRA	H	15,10731429	1,00	15,11

*Assinatura*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

TOTAL TRANSPORTE:	55,40
VALOR COM ENCARGOS:	80,86
VALOR COM BDI:	80,86

**12821 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	13,75	13,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,75</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>25,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>25,47</b>

**10756 - MOTO NIVELADORA (CHP) (H)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	13,75	13,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,75</b>

TRANSPORTE		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,60	75,60
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	50,35771429	1,00	50,36
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,28617143	1,00	40,29
12702	JUROS	SEINFRA	H	15,10731429	1,00	15,11
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>181,36</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>206,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>206,82</b>

**20 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)**

TRANSPORTE		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,60	75,60
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>75,60</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>75,60</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>75,60</b>

**10724 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>

TRANSPORTE		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,60	2,16

*Assinatura*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	2,93333333	1,00	2,93
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,32222222	1,00	2,32
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,51333333	1,00	0,51
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>7,92</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>24,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>24,14</b>

12769 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,60	2,16
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>2,16</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2,16</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2,16</b>

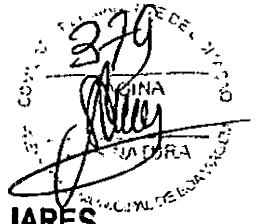
12770 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>16,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>16,21</b>

10726 - COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,06</b>

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,60	23,76
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	13,38540000	1,00	13,39
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	13,38540000	1,00	13,39
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,46180000	1,00	4,46
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>55,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>77,32</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>77,32</b>

12761 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,60	23,76

*pyosi*



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS - AUXILIARES**

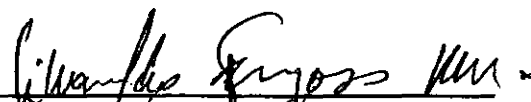
TOTAL TRANSPORTE:	23,76
VALOR COM ENCARGOS:	23,76
VALOR COM BDI:	23,76

**12762 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)**

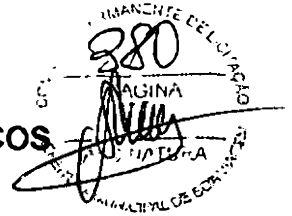
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,06</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>22,33</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>22,33</b>

**C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4 (M3)**

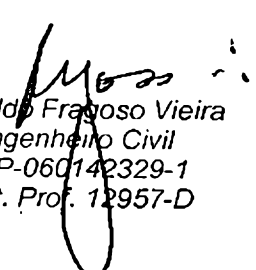
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>71,33</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	51,00	62,02
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,46	167,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>229,92</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>362,02</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>362,02</b>

  
Sivanildo Fragozo Vieira  
Engenheiro Civil  
Crea-CE: 12.957/D

Boa Viagem, 09 de Abril de 2019



13 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D



381  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BOA VIAGEM  
[Signature]

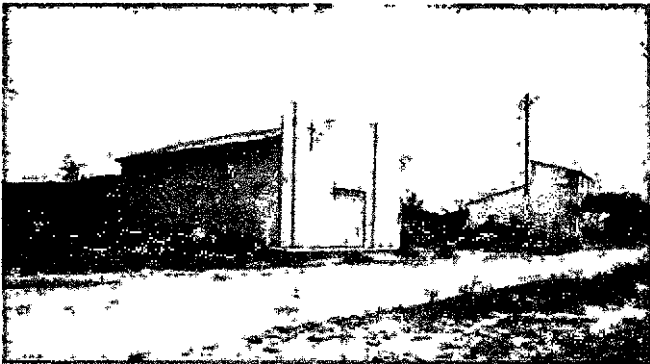
FOTOS



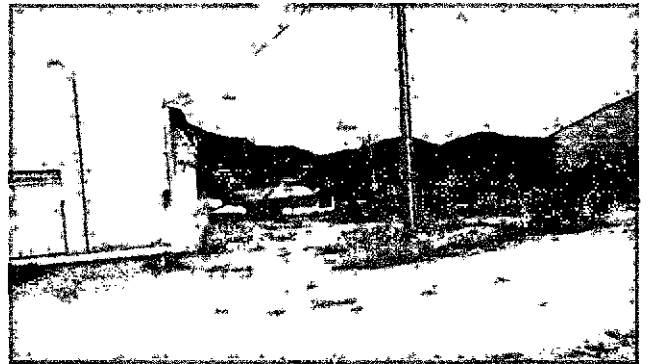
N 9.446.463 / E 396.165



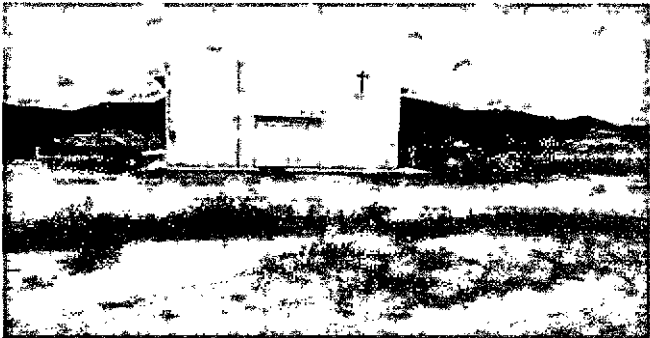
N 9.446.635 / E 396.244



N 9.446.463 / E 396.165



N 9.446.662 / E 396.311



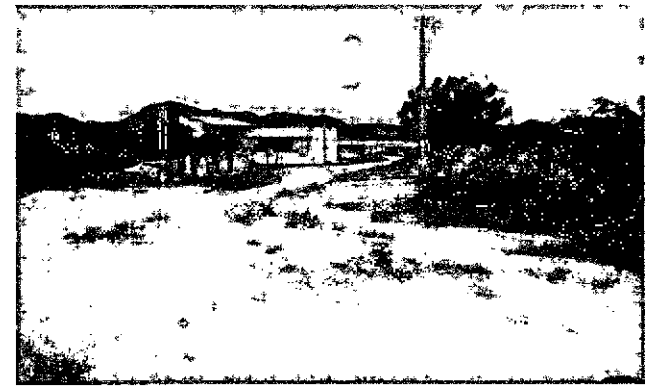
N 9.446.653 / E 396.298



N 9.446.665 / E 396.320



N 9.446.662 / E 396.311



N 9.446.681 / E 396.361

[Signature]  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RMP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
382  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Boa Viagem**  
Um novo caminho

Secretaria de Infraestrutura de Boa Viagem

FOTOS



N 9.446.361E 396.330



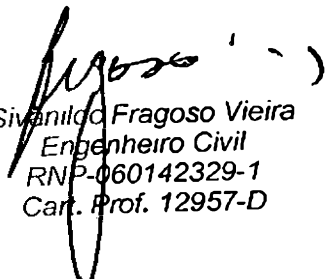
N 9.446.631 / E 396.330

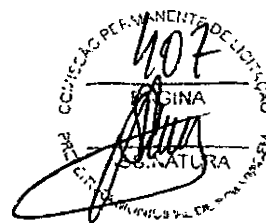
*Sivanildo*  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**



**14 - PLANTAS EM GERAL**

  
Sivanildo Fragoso Vieira  
Engenheiro Civil  
RNP-060142329-1  
Cart. Prof. 12957-D



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
Comissão Permanente de Licitação  
Boa Viagem/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.2-TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.2-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Praça e Pavimentação em pedra tosca na localidade de Fazenda Nova, no Município de Boa Viagem/CE, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de até 06 (seis) meses obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.2-TP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de Praça e Pavimentação em pedra tosca na localidade de Fazenda Nova, no Município de Boa Viagem/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: \_\_\_\_\_

03. POCENTUAL DE BDI: \_\_\_\_\_%(\_\_\_\_\_).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:  
Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.07.06.2-TP Processo nº 2020.07.06.2-TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.07.06.2-TP** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

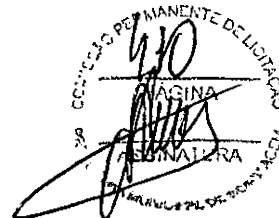
2.1-O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para Construção de Praça e Pavimentação em pedra tosca na localidade de Fazenda Nova, no Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

2.2- *A garantia da solidez e segurança da obra objeto deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, nos termos do Artigo 618 do Código Civil.*

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº \_\_\_\_\_ - Obras e Instalações, despesas por conta de recurso do \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

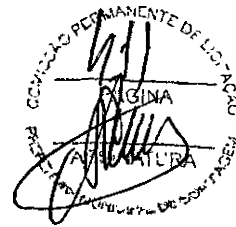
#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 06 (seis) meses obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE



INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

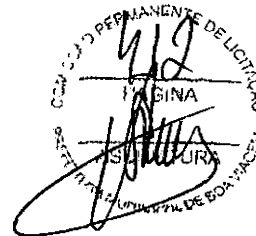
10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

○ 10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

○ b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

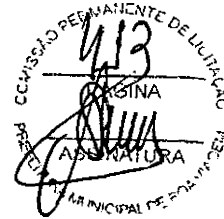
c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:





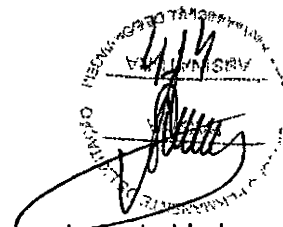
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 13.1-O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme alínea "a", inciso I, art. 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.



13.2-O recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Obs.: O prazo máximo de assinatura entre o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo não deverá ser maior que 90 (noventa) dias.

13.3-Todas as medições, Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo das obras, deverão ser arquivados no Departamento na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos bem como os respectivos contratos e aditivos;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

14.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

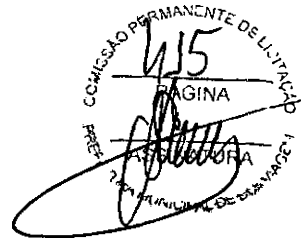
Boa Viagem/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

CÍCERO MARTINS RODRIGUES  
Secretário de Infraestrutura e Recursos  
Hídricos  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
*Nome do Representante*  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:  
02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF



**ANEXO V  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**1. PROCURAÇÃO**

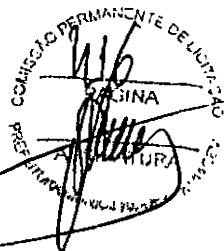
**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.2-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**ANEXO V**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – DECLARAÇÕES**

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.